

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

## ***LENORA THAIS STEFFEN TODT PANZETTI***

ofendida em suas prerrogativas profissionais pelo Sr. Mário Pinto Duarte, diretor do 1º Ofício Cível da Comarca de Indaiatuba; pela Dra. Patrícia Bueno Scivittaro, juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba; e pelos Drs. Fernando Goés Grosso, Daniela Merino Alhadeff e Adriana Franulovic, à época promotores de Justiça da Comarca de Indaiatuba.

O ato será realizado no dia **7 de outubro de 2019, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro estadual e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, ilustre conselheira estadual e membro da 1ª Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.